



Centro de Direitos Humanos  
Faculdade de Direito  
Universidade de Coimbra



## **MÓDULO: PRIMADO DO DIREITO E JULGAMENTO JUSTO**

### **ATIVIDADE: SER OUVIDO OU NÃO SER OUVIDO?**

**Fonte:** Adaptado de: United Nations Cyberschoolbus. 2003. Disponível em:  
<http://cyberschoolbus.un.org>.

## **INTRODUÇÃO**

Compreender as regras e os procedimentos de um julgamento é essencial para a compreensão do sistema judicial e para poder defender os seus direitos.

## **INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A ATIVIDADE**

### **- TIPO DE ATIVIDADE**

Dramatização.

### **- METAS E OBJETIVOS**

Experimantar uma situação de tribunal.

Identificar a noção de julgamento justo e público.

Desenvolver capacidades analíticas e democráticas.

### **- GRUPO-ALVO**

Jovens adultos e adultos.

### **- DIMENSÃO DO GRUPO**

15-20.

### **- DURAÇÃO**

Cerca de 90 minutos.

### **- PREPARAÇÃO**

Arranjar a sala como se fosse um tribunal. Colocar, à frente, uma mesa para o juiz e outras duas em ângulos corretos em relação àquela, ficando uma em frente da outra, uma para o acusado e para a defesa, a outra para a acusação (equipa de procuradores).

### **- COMPETÊNCIAS ENVOLVIDAS**

Pensamento crítico e capacidades analíticas.

Capacidades de comunicação.

Capacidade de formação de opiniões.

Capacidade de empatia.

## **INFORMAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A ATIVIDADE**

### **- INSTRUÇÕES**

Explicar que vão representar uma situação de julgamento em dois cenários diferentes, um sem a defesa e outro com os mecanismos de defesa. Explicar os papéis e deixar que os participantes escolham:

- Uma pessoa erroneamente acusada de uma ofensa criminal, como furto.
- Equipa de duas ou três pessoas conduzindo a acusação.
- Grupo de três ou quatro pessoas que apresenta a queixa e a escreve no quadro.
- Um juiz.

Os procuradores e o grupo que apresenta a queixa têm dez minutos para preparar a sua acusação.

### **- DESEMPENHO DA DRAMATIZAÇÃO:**

No primeiro cenário, não existem advogados de defesa e o acusado não se pode defender. Os outros participantes são o público no tribunal. Ninguém mais pode dar a sua opinião. Dizer aos procuradores para apresentarem o seu caso ao juiz e que este decida só nesta base.

Depois, no segundo cenário, nomear um novo juiz para dar a sentença final de culpado ou inocente. Nomear também uma equipa de defesa com duas ou três pessoas. Permitir que o arguido fale e que a equipa de defesa apresente o seu caso. O público também pode dar opiniões. Só agora deve o novo juiz tomar uma decisão.

### **- REAÇÕES**

Reunir de novo os participantes.

Primeiro perguntar aos que participaram na dramatização:

Em que medida conseguiram influenciar a decisão do juiz e quão real foi a simulação?

Seguir em frente e motivar o grupo todo a pensar sobre o processo e o objetivo das duas dramatizações.

O que foi diferente nos dois cenários e porquê?

Será que os participantes se sentiram incomodados com o primeiro cenário?

Acham que cenários como o primeiro acontecem na vida real?

### **- SUGESTÕES PRÁTICAS**

Tentar não explicar todo o propósito das dramatizações antes de começar. O elemento de surpresa pode ter um maior impacto sobre os participantes e não dificultará o desempenho na dramatização. Ter atenção ao desempenho, especialmente, na primeira dramatização, e interromper se o acusado se começar a sentir ansioso ou com medo. Isto não quer dizer que a dramatização tenha falhado mas mostra o quão reais podem ser as simulações.

### **- OUTRAS SUGESTÕES**

No segundo cenário, pode nomear um júri imparcial de três ou quatro em vez do juiz. Nas reações, debater a diferença entre um júri e um juiz.

## **ACOMPANHAMENTO**

Ler alto o artigo 10º da DUDH:

“Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.”

Explicar, por outras palavras, que isto significa que se for a julgamento, este tem de ser aberto ao público. Uma audiência pública é aquela em que o arguido está presente e a prova é apresentada diante dele ou dela, bem como da sua família e da comunidade. Aqueles que julgam o acusado não se devem deixar influenciar por outros. Com base na dramatização, discutir o facto de que todos têm de ter uma oportunidade equitativa de apresentar o seu caso. Isto é válido para casos criminais como para disputas civis, quando uma pessoa processa outra.

Debater a definição usada pela Nações Unidas sobre o que constitui um tribunal independente e imparcial: “independente” e “imparcial” significa que o tribunal deve julgar cada caso de forma justa com base nas provas e no primado do Direito, sem favorecer qualquer uma das partes por razões políticas.

## **FONTE**

Adaptado de: United Nations Cyberschoolbus. 2003. Available at: <http://cyberschoolbus.un.org>.